

Aprovado
06.02.2019

Regulamento Interno Da Equipa Intra-Hospitalar De Cuidados Paliativos Do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.
Conselho de Administração

DESCRIÇÃO

PREÂMBULO

A Organização Mundial de Saúde considera os Cuidados Paliativos uma prioridade da política de saúde, reconhecendo a sua aplicação no Sistema de Saúde como benéfica para os doentes e suas famílias. Os Cuidados Paliativos centram-se no alívio do sofrimento físico, psicológico, social e espiritual quando associado a doença grave ou incurável e na promoção do bem-estar e melhoria da qualidade de vida (Lei nº 52/2012: Base III).

Pelo presente regulamento estabelecem-se os procedimentos a adotar, a missão, os objectivos, a estrutura, a organização e funcionamento, assim como as competências e atribuições da Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. .

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º

(Natureza)

1. A EIHSCP exerce as suas funções prestando apoio diferenciado em cuidados paliativos a outros profissionais e Serviços do Hospital, aos doentes em situações de sofrimento decorrente de doença grave, em fase avançada e progressiva e com prognóstico de vida limitado, assim como às suas famílias sempre que solicitada a sua atuação (Lei nº 52/2012: Base XVII).

2. A EIHSCP do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. (CHLO) é constituída por uma equipa hospitalar multidisciplinar com formação específica em cuidados paliativos que funciona de forma autónoma e tem por missão:

Promover a melhoria da qualidade de vida dos doentes com doença incurável avançada e progressiva, apoio aos seus familiares e/ou cuidadores informais e consultadoria, orientação e formação aos profissionais de saúde (Anexo I – folheto informativo EIHSCP)

Artigo 2º

(Definição)

Os Cuidados Paliativos são cuidados ativos, coordenados e globais, prestados por uma equipa com formação específica, em internamento a doentes em situação de sofrimento decorrente de doença grave e incurável, em fase avançada e progressiva, assim como às suas famílias, com o principal objectivo de promover o seu bem-estar e a sua qualidade de vida, através da prevenção e alívio do sofrimento físico, psicológico, social e espiritual, englobando ainda o suporte no luto (OMS, 2002; PEDCP, 2017).

Artigo 3º

(Constituição e Coordenação)

1. A EIHSCP-CHLO é coordenada por um elemento médico e um elemento de enfermagem nomeados pelo Conselho de Administração (Anexo II);
2. A EIHSCP-CHLO é nomeada pelo Conselho de Administração do CHLO e é constituída por uma equipa multidisciplinar (Anexo II);
3. Na ausência e/ou impedimento do coordenador deverá ser por este designado um seu substituto.

Artigo 4º
(Objetivos)

A EIHS CP tem os seguintes objectivos:

- a) Colaborar com as equipas prestadoras de cuidados no controlo sintomático, apoio psicológico, social, emocional e espiritual ao doente e à sua família e/ou cuidadores;
- b) Elaborar o plano de cuidados ao doente;
- c) Elaborar o planeamento de alta dos doentes em articulação com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);
- d) Colaborar na melhoria da qualidade dos cuidados assistenciais prestados aos doentes com patologia grave e incurável.

Artigo 5º
(Organização)

A EIHS CP tem a seguinte organização:

- a) Têm alocadas um mínimo de seis horas de trabalho semanal efectivo por elemento, distribuídas entre tarefas assistenciais, organizativas e reunião semanal. De todos os elementos, apenas uma das enfermeiras desempenha funções a tempo inteiro;
- b) Articula-se com os diferentes Serviços do CHLO e com os recursos da comunidade, nomeadamente a ACES;
- c) Presta apoio, sob a forma de consultadoria, aos profissionais (médicos e enfermeiros) e a todos os Serviços de Internamento de Adultos do Hospital;
- d) Articula-se com outros profissionais e equipas com formação diversa, nomeadamente o Serviço da Dor, Oncologia, Farmácia, Fisiatria ou outros que considere necessários;
- e) Solicita consultadoria a outros Serviços e/ou Equipas no sentido de providenciar uma resposta de melhor qualidade aos problemas apresentados pelo doente;
- f) Apoia os doentes (adultos) em cuidados paliativos e suas famílias, prolongando-se no luto, em parceria com a ECSCP de Lisboa Ocidental e Oeiras.

Artigo 6º
(Localização e contactos)

1. A EIHS CP funciona em espaço adaptado, disponibilizado pelo Conselho de Administração, dispondo de apoio informático e telefónico.
2. A EIHS CP funciona com uma sala de reuniões para a Equipa, uma sala para consulta e um espaço de secretariado.

a) Endereço Electrónico: CHLO.cuidadospaliativos@chlo.min-saude.pt

Telefone: 210 431 087

Artigo 7º
(Referenciação)

Procedimentos de referenciação à EIHS CP:

- a) Qualquer doente (adulto) internado no CHLO, em regime de ambulatório ou no serviço de urgência, com doença grave e/ou avançada, oncológica ou não, confirmada e devidamente documentada, com informação clínica actualizada;
- b) A referenciação pode ser efetuada pelo médico assistente/equipa responsável pelo doente, sob a forma de Pedido de Colaboração;
- c) A intervenção da EIHS CP é solicitada por via eletrónica pelo S.Clínico “Pedido de Colaboração à Medicina Paliativa”;
- d) A equipa responsável pelos cuidados diretos ao doente manterá essa prestação e será responsável pelo cumprimento do plano de cuidados;
- e) A aceitação pelo doente e sua família deste tipo de assistência é critério obrigatório;
- f) A aceitação do acompanhamento do doente é determinada pela EIHS CP após avaliação da situação sinalizada.

Artigo 8º
(Critérios de Referência)

1. São critérios de referência à EIHSCP:

1.1) Durante o internamento e no Serviço de Urgência Geral:

- a) Doentes com doença avançada (oncológica e não oncológica), progressiva e grave, sem perspectiva de cura;
- b) Doentes com sintomas não controlados e/ou sofrimento intenso;
- c) Doentes em situação de fim de vida;
- d) Famílias com necessidades de orientação no planeamento dos cuidados;

1.2) À Consulta Externa:

- Critérios citados previamente (1.1) Durante o internamento e no Serviço de Urgência Geral) e/ou:

- a) Doentes pertencentes à área de residência do CHLO;
- b) Quando se identifica exaustão do Cuidador;

2. São critérios de exclusão ser portador de doença crónica em convalescença ou recuperação, ou de doenças ou incapacidades estabilizadas de longa duração;

3. A referência dos doentes aceites em Unidades de Cuidados Paliativos após a alta clínica será efetuada através da plataforma de Gestcare-CCI.

Artigo 9º
(Acessibilidade)

A EIHS CP presta apoio, através de:

- a) Consulta Interna: A primeira visita ao doente, no internamento, e os contactos com a equipa assistente é efetuada até ao segundo dia útil, após a receção do pedido;
- b) Atendimento Telefónico (consulta): Este serviço será prestado por um elemento da EIHS CP, durante o horário de funcionamento, aos doentes em ambulatório (ou familiares) já conhecidos da EIHS CP, e aos profissionais da comunidade que estejam a seguir esses doentes.
- c) Consulta Externa: visa o acompanhamento dos doentes e familiares em ambulatório.

Artigo 10º
(Funcionamento)

- 1. A EIHS CP funciona entre as 08h00 e as 15h00 – dias úteis;
- 2. A EIHS CP reúne semanalmente, para discussão de casos clínicos, apresentação de artigos e prevenção de Burnout.

CAPITULO II
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Artigo 11º
(Competências)

São competências da EIHS CP:

- a) Assessorar e colaborar com as equipas prestadoras de cuidados na orientação do controlo sintomático, apoio psicológico, social, emocional, espiritual ao doente e sua família;
- b) Elaborar, em conjunto com a equipa prestadora, o plano de cuidados adequado à situação clínica do doente em cuidados paliativos;

- c) Encaminhar os doentes para a resposta de apoio mais adequada à sua doença e projeto de vida, assim como no processo de referência à RNCCI;
- d) Prestar apoio, aconselhamento e orientação sob a forma de Atendimento Telefónico, aos doentes de Cuidados Paliativos atendidos no CHLO que se encontrem em regime de ambulatório
- e) Realizar Consulta de Ambulatório em Cuidados Paliativos, com apoio de recursos humanos, telefónico e informático;
- g) Apoiar os familiares/cuidadores, prolongando-se no período de luto, em parceria com a ECSCP de Lisboa Ocidental e Oeiras;
- h) Promover formação em Cuidados Paliativos às equipas prestadoras de cuidados e participar em actividades de investigação básica e clínica nessa área;
- i) Em situações excepcionais, a definir em conjunto com as equipas prestadoras, assumir cuidados diretos ao doente e/ou familiar.

Artigo 12º

(Actividade Formativa e investigação)

1. De acordo com a orientação da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos, a formação contínua e a investigação são componentes fulcrais do processo de avaliação da qualidade;
2. A formação contínua de todos os membros é uma prioridade para melhoria da qualidade dos cuidados prestados.

Artigo 13º

(Avaliação da Actividade da EIHSCP)

As actividades da EIHSCP serão objecto de análise semestral, a partir de critérios qualitativos e quantitativos.

CAPITULO III

ASPETOS ÉTICOS, ESPIRITUAIS E RELIGIOSOS

Artigo 14º

(Aspetos éticos)

1. São respeitados todos os princípios éticos no tratamento dos doentes e/ou familiares/cuidadores;
2. Todos os procedimentos são alvo de consentimento informado pelo doente.

Artigo 15º

(Aspetos espirituais e religiosos)

São tidas em consideração convicções espirituais e religiosas ou outras que o doente e/ou familiares /cuidadores sintam como seu direito.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho de Administração;
2. Deve ser revisto sempre que se julgue pertinente, nomeadamente por iniciativa dos membros da EIHSCP;
3. As alterações ao presente Regulamento são objecto de aprovação por parte do Conselho de Administração;
4. Nos casos omissos aplica-se o que for deliberado pela EIHSCP, no uso das suas competências.

ANEXO I

A EIHS CP do HSFX é uma equipa multi-disciplinar com os seguintes recursos:

- Médicos (tempo parcial);
- Enfermeira (tempo inteiro);
- Psicóloga (tempo parcial);
- Assistente social (tempo parcial);
- Secretariado próprio (tempo inteiro).
- Apoio espiritual (tempo parcial);

Coordenadora: Dra. Ana Massena



CENTRO HOSPITALAR DE
LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Preferencial: Enf.ª Paula Cruz 965150874

Médicos: Drs. Joana Malho Rodrigues/Manuel

Araújo - 967090789

Assistente Social: Dra Mafalda Sustelo - 965048567

Psicóloga: Dra Sara Teixeira - 965114629

Administrativa: Sr.ª Helena Ferreira - 969275538

Horário de funcionamento

Dias úteis das 08:00h às 15:00h.



EIHS CP
(Equipa Intra-Hospitalar de
Suporte em Cuidados Paliativos)



HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER
CHLO

2018

QUE SÃO CUIDADOS PALIATIVOS ?

Os Cuidados Paliativos são uma abordagem que visa melhorar a qualidade de vida dos doentes que enfrentam problemas decorrentes de uma doença incurável com prognóstico limitado e/ou doença grave, e suas famílias, através da prevenção e alívio do sofrimento, com recurso à identificação precoce, avaliação adequada e tratamento rigoroso dos problemas não só físicos como a dor, mas também dos psicossociais e espirituais.

OMS (2002)



As Equipes Intra-hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos

Apoiam doentes adultos e seus familiares, que carecem de Cuidados Paliativos diferenciados, nos múltiplos serviços clínicos hospitalares, incluindo o internamento, consultas externas, hospitais de dia e serviço de urgência.

MISSÃO

- Formação em cuidados paliativos dirigidos às equipas multidisciplinares dos diferentes serviços do hospital;
- Tratamentos paliativos complexos;
- Consulta e acompanhamento de doentes internados;
- Assessoria aos profissionais dos serviços hospitalares;
- Apoio psico-emocional ao doente, familiares e/ou cuidadores, incluindo no período do luto;
- Servir de elo de ligação e orientação pós-alta assim como referênciação às estruturas de suporte na comunidade.

Os destinatários

Doentes internados ou em regime de ambulatório, que cumulativamente:

- Não têm perspectiva de tratamento curativo;
- Têm rápida progressão da doença e com expectativa de vida limitada;
- Têm intenso sofrimento;
- Doentes internados que têm problemas e necessidades de difícil resolução, decorrentes da situação de doença avançada e/ou grave e que, pela sua complexidade, exigem apoio específico, organizado e interdisciplinar.



ANEXO II

CONSTITUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Coordenadoras das EIHS CP do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental:

Médica - Dr.^a Ana Massena

Enfermeira- Mestre Paula Cruz

Hospital de São Francisco Xavier

Médico: Dr. Manuel Araújo

Enfermeira: Mestre e Especialista Paula Cruz

Assistente Social: Dr.^a Mafalda Sustelo

Administrativos: Sra. Maria Helena Ferreira

Hospital Egas Moniz

Médicos: Dr.^a Lídia Cunha e Dr. Miguel Oliva Teles

Enfermeira: Mestre Marta Fonseca

Psicóloga: Dr.^a Cristina Moreira

Assistente Social: Dr.^a Célia Carvalho

Administrativa: Sra. Maria Clara Ferreira

Hospital Santa Cruz

Médica: Dr.^a Maria Augusta Gaspar

Enfermeira: Dora Ribeiro

Assistente Social: Dr.^a Luísa Martins

Administrativa: Sra. Susana Barbeiros